

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 110 /2025, DE 03 DE abril DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA SÉPTICA, a fim de atender as demandas do Convênio nº 001/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o Parecer nº 068/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 791/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa Eletrônica de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 703/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal nº 406/2023, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

Considerando o Despacho nº 752/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **KARAJAS SERVICOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.590.590/0001-03**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406/2023 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 791/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de abril de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

